



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231 FAX: (41) 3623-2118

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

ERRATA EDITAL

EDITAL Nº 01 DE 2024 DE ELEIÇÃO PARA DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE QUITANDINHA-PR.

A Prefeitura Municipal de Quitandinha-PR, por meio da Secretaria Municipal de Educação, que tornou público o edital de convocação para as eleições de diretores das escolas municipais de acordo com as disposições legais e regulamentares vigentes.

Do provimento para função de diretor escolar mediante processo de certificação, eleição, designação e curso de formação continuada em serviço, direcionado aos diretores eleitos pela comunidade escolar conforme item 1. Do referido edital.

No que consta no item 1.2 e 1.3 onde constam "A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, usando as atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei nº 691 de 19 de novembro de 2007, resolve expedir a seguinte instrução:" Fica aberto o Processo de escolha para exercício de mandato dos gestores das instituições de ensino da rede municipal a partir de 04 de novembro de 2024.

No que consta do OBJETIVO no item 2.

O objetivo deste edital é estabelecer as normas e procedimentos para a eleição dos diretores das escolas municipais de Quitandinha-PR. Abre o Processo de escolha para exercício de mandato dos gestores das instituições de ensino da rede municipal conforme lei nº 1.255, de 15 de setembro de 2022 e no que dispõe a Lei nº 691 de 19 de novembro de 2007.

DA ERRATA/Correção nº 01:

Diante do que consta no Art. 4º §1º inciso VI da Lei 1.255/2022 do que trata da formação da Comissão Central, tendo em vista a exigência de indicação de representante de membro do Poder Legislativo por parte da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal de Vereadores.

Persistindo até a presente data ausência da referida indicação do Poder Legislativo por parte da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência Social, ocasionando a necessidade de alteração do calendário eleitoral que consta no item 11 e 11.1.

Havendo, portanto alterações das datas anteriormente previstas e as demais datas das etapas seguintes. **Dessa forma, onde lê-se:**

11. CALENDÁRIO ELEITORAL

11.1 Estabelece o CALENDÁRIO ELEITORAL para as Escolha de Gestores das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, conforme segue:

* 23 de agosto de 2024.

Data de Publicação do Edital;

* 10 de outubro de 2024.

Nomeação da Comissão eleitoral;

* 14 de outubro de 2024.

Data de realização de Assembleia Geral iniciando o Processo Eleitoral nas Unidades Escolares;

* 14 de outubro de 2024.

Secretaria de Administração e Finanças

Rua José de Sá Ribas, 238 – CENTRO – CEP: 83840-000

Fone: (41) 3623-1231 / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231 FAX: (41) 3623-2118

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

Nomeação da Comissão Central e Comissão Institucional;

* 15 de outubro a 31 de outubro de 2024.

Data de oferta do Curso de gestão Escolar e Avaliação Escrita;

* 04 de novembro de 2024.

Data de início do Processo Eleitoral;

* 04 a 08 de novembro de 2024.

Data de inscrição para candidatura para pleitear o cargo de Diretor das Unidades Escolares da Rede Municipal, na Secretaria Municipal de Educação, com a Comissão Eleitoral.

* 09 a 10 de novembro de 2024.

Fase recursal e Impugnações referentes ao registro de candidaturas;

* 11 de novembro de 2024.

Resultado da Comissão Eleitoral acerca dos recursos e impugnações;

* 12 de novembro de 2024.

Publicação do Resultado final das candidaturas para pleitear o cargo de Diretor das Unidades Escolares da Rede Municipal;

* 21 de novembro de 2024.

* Último dia para Comissão Eleitoral afixar em local público (nas escolas) a convocação para as eleições e demais atos pertinentes;

* 22 de novembro de 2024.

Último dia para cada Unidade Escolar qualificar e cadastrar todos os eleitores e fixar a relação dos registros, em lugar visível de fácil acesso para conhecimentos de todos;

* 25 de novembro de 2024.

Data de homologação pela Comissão Eleitoral dos candidatos inscritos ao Pleito Eleitoral;

De agora em diante, leia-se, passando a ter a seguinte redação:

11. CALENDÁRIO ELEITORAL

11.1 Estabelece o CALENDÁRIO ELEITORAL para as Escolha de Gestores das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, conforme segue:

- 23 de agosto de 2024.

Data de Publicação do Edital;

- 18 de outubro de 2024.

Nomeação da Comissão eleitoral;

- 21 de outubro de 2024.

Data de realização de Assembleia Geral iniciando o Processo Eleitoral nas Unidades Escolares;

- 18 de outubro de 2024.

Nomeação da Comissão Central e Comissão Institucional;

- 22 de outubro a 08 de novembro de 2024.

Data de oferta do Curso de gestão Escolar e Avaliação Escrita;

Secretaria de Administração e Finanças

Rua José de Sá Ribas, 238 – CENTRO – CEP: 83840-000

Fone: (41) 3623-1231 / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231 FAX: (41) 3623-2118

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

- 11 de novembro de 2024.
Data de início do Processo Eleitoral;
 - 11 a 14 de novembro de 2024.
Data de inscrição para candidatura para pleitear o cargo de Diretor das Unidades Escolares da Rede Municipal, na Secretaria Municipal de Educação, com a Comissão Eleitoral.
 - 18 a 19 de novembro de 2024.
Fase recursal e Impugnações referentes ao registro de candidaturas;
 - 21 de novembro de 2024.
Resultado da Comissão Eleitoral acerca dos recursos e impugnações;
 - 22 de novembro de 2024.
Publicação do Resultado final das candidaturas para pleitear o cargo de Diretor das Unidades Escolares da Rede Municipal;
 - 24 de novembro de 2024.
Último dia para Comissão Eleitoral afixar em local público (nas escolas) a convocação para as eleições e demais atos pertinentes;
 - 25 de novembro de 2024.
Último dia para cada Unidade Escolar qualificar e cadastrar todos os eleitores e fixar a relação dos registros, em lugar visível de fácil acesso para conhecimentos de todos;
 - 26 de novembro de 2024.
Data de homologação pela Comissão Eleitoral dos candidatos inscritos ao Pleito Eleitoral;
- Mantendo inalteradas as demais disposições do edital.
- Sem mais, colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos



Josiane Mendes De Moura Weiss
Secretaria de educação, Cultura e Esporte

Secretaria de Administração e Finanças

Rua José de Sá Ribas, 238 – CENTRO – CEP: 83840-000

Fone: (41) 3623-1231 / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br